

Professora: Giselle Venancio

Disciplina: **Introdução aos Estudos Históricos**

Carga Horária: 60 horas

Período: 2020.1

Turnos: **Manhã e Noite**

Horários: **terças e quintas-feiras, 11:00 -13:00**

terças e quintas-feiras, 18:00 - 20:00

Ementa:

A natureza do conhecimento histórico; o ofício do historiador; observação histórica: documento, testemunho e fonte histórica; Usos e funções das diferentes modalidades de documentos na História; Método histórico e análise documental.

Programa:

A disciplina se dividirá em três partes:

No primeiro momento, a partir da apresentação do Filme *Babel*, dirigido por Alejandro González Iñárritu, será proposto um debate sobre a natureza da narrativa historiográfica.

Posteriormente, será trabalhada a relação entre História, arquivo e documento.

Finalmente, discutiremos aspectos do “ofício do historiador”, por meio da leitura do clássico livro de Marc Bloch, *Apologia da História ou o Ofício do historiador*. O livro será inteiramente discutido em sala de aula e, em seguida, os alunos serão convidados a realizar, em grupos de 3 ou 4, um trabalho de pesquisa. As orientações para a realização do trabalho serão dadas durante as aulas.

Bibliografia básica (para começarmos a conversar ...):

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: EDUSP, 2009

GULDI, Jo & ARMITAGE, David. *Manifesto pela História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

LATOURET, Bruno. *Cogitamus: seis cartas sobre as humanidades científicas*. São Paulo: Editora 34, 2016.

PROST, Antoine. *Doze lições sobre a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017

SALOMON, Marlon (org.). *Saber dos arquivos*. Goiânia: Edições Ricochete, 2011.

Avaliação:

- 1) Trabalho sobre o filme *Babel* – 10 pontos
- 2) Prova – 40 pontos
- 3) Trabalho final de pesquisa – 50 pontos

Obs 1: A presença é obrigatória, de acordo com o regulamento dos cursos de graduação da UFF: **Art. 80, § 14: “Será reprovado, sem direito a Verificação Suplementar, o aluno que não obtiver a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária estabelecido para a disciplina, independente de alcançar Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), sendo a nota 0,0 (zero) considerada para efeito do cálculo do Coeficiente de Rendimento e sendo contabilizada, para o mesmo fim, a carga horária referente à inscrição naquela disciplina.”**

